



EDITAL

MERCADO MEDIEVAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS

- Condicionamento de Trânsito -

-----Dr. Jorge Sala, na qualidade de Vice - Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----FAZ PÚBLICO por este meio que, no âmbito da realização do Mercado Medieval de São Martinho de Mouros, a decorrer entre os dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2026, a Câmara Municipal informa que por motivo de organização, segurança e a realização do mercado, haverá necessidade de proceder ao corte de trânsito e proibição de estacionamento (conforme mapa anexo). Pelo exposto, informa-se de que:-----

- Entre as 17h00m do dia 31 de julho e as 02h00m do dia 01 de agosto de 2026;-----
- Entre as 17h00m do dia 01 de agosto e as 02h00m do dia 02 de agosto de 2026; -----
- Entre as 15h30m e as 23h00m do dia 02 de agosto de 2026;-----

CORTE DE TRÂNSITO na Rua da Igreja, a partir da rotunda junto à Igreja Matriz, até ao entroncamento com a Rua do Cravêlo e a Rua da Fonte (rotunda do monumento da cereja).---**PROIBIDO ESTACIONAR** na Rua da Igreja, a partir da rotunda junto à Igreja Matriz, até ao entroncamento com a Rua do Cravêlo e a Rua da Fonte (rotunda do monumento da cereja) e, na Avenida Nené Ribeiro, nos locais existentes para o efeito (junto à rotunda).-----

-----Para constar publica-se este edital que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.-----

-----Paços do Município de Resende, 28 de julho de 2026 -----

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr. Jorge Sala)

**Condicionamento de Trânsito - Mercado Medieval
de São Martinho de Mouros**

